



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01 de 22 de agosto de 2025
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

“Dispõe sobre o fluxo de trocas de cateter vesical na rede pública municipal de saúde de Itaquaquecetuba.”

O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 40 da Lei Complementar Municipal nº 65, de 26 de dezembro de 2002, e

Considerando a Lei Federal nº 7.498, de 25 de junho de 1986, e o Decreto nº 94.406, de 08 de junho de 1987, que regulamentam o exercício profissional da Enfermagem e estabelecem a competência do enfermeiro para a execução de procedimentos de maior complexidade técnica, incluindo a sondagem vesical;

Considerando a Resolução COFEN nº 450, de 10 de março de 2013, que dispõe sobre a participação do enfermeiro na inserção, manutenção e retirada de sondas e cateteres;

Considerando a Resolução COFEN nº 564, de 06 de novembro de 2017, que aprova o Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem e estabelece responsabilidades técnicas e legais quanto à execução de procedimentos assistenciais;

Considerando a Portaria de Consolidação nº 2, de 28 de setembro de 2017, do Ministério da Saúde, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), atribuindo às equipes de Atenção Primária a execução de procedimentos clínicos e a coordenação do cuidado integral;

Considerando o Programa Nacional de Segurança do Paciente, instituído pela



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Portaria GM/MS nº 529, de 01 de abril de 2013, que determina a padronização de protocolos assistenciais para redução de riscos relacionados a procedimentos invasivos;

Considerando o Protocolo Técnico de Fluxo de Troca de Cateter Vesical elaborado pela Secretaria Municipal de Saúde de Itaquaquecetuba, que define critérios, responsabilidades e rotinas de atendimento,

Resolve expedir a presente Instrução Normativa:

Art. 1º. Institui, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Itaquaquecetuba, o fluxo de trocas de cateter vesical de demora, conforme disposto no Anexo I desta Instrução Normativa.

Art. 2º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município, revogando-se as disposições em contrário.

Itaquaquecetuba, 22 de agosto de 2025.

GABRIEL DA ROCHA COSTA
Secretário Municipal de Saúde



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

ANEXO I

FLUXO DE TROCA DE CATETER VESICAL – ITAQUAQUECETUBA

1. OBJETIVO

Estabelecer critérios técnicos e operacionais para a realização de trocas de cateter vesical de demora na rede pública municipal de Itaquaquecetuba, diferenciando o atendimento realizado em dias úteis (Atenção Primária à Saúde – APS) e em finais de semana e feriados (Rede de Urgência e Emergência – RUE).

2. CRITÉRIOS TÉCNICOS PARA TROCA DE CATETER

2.1 Trocas Programadas

- Periodicidade: a cada 30 dias ou conforme prescrição médica e tipo de cateter utilizado.
- Observação: Quando a data programada coincidir com feriado ou final de semana, a troca deverá ser antecipada para o último dia útil anterior.

2.2 Trocas Imediatas (Situações de Urgência)

Indicações clínicas para troca imediata:

- Obstrução do cateter;
- Exteriorização;
- Vazamento;
- Infecção do trato urinário;
- Dor intensa ou febre;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

- Sangramento;
- Perda accidental do cateter;
- Reações adversas (ex.: alergia, irritação local).

2.3 Requisitos para Atendimento

- Documento de identificação com foto;
- Encaminhamento médico (obrigatório na primeira troca);
- Registro de uso anterior (caderneta de troca ou ficha da UBS/ESF).

3. TROCA NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS)

Dias: Segunda a sexta-feira (exceto feriados) Horário: 08h às 16h

Locais: Unidades Básicas de Saúde (UBS) e Estratégia Saúde da Família (ESF)

Fluxo de Atendimento

1. Usuário se apresenta na unidade de referência com documento de identificação.
2. Avaliação e autorização da equipe de enfermagem.
3. Realização do procedimento em ambiente limpo, com técnica asséptica.
4. Registro no prontuário do paciente e na caderneta de controle de trocas.
5. Agendamento da próxima troca dentro do horário de funcionamento da unidade.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

4. TROCA NA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (RUE)

Atendimento exclusivo aos finais de semana, feriados e fora do horário de funcionamento da Atenção Primária.

Locais Habilitados

- Centro de Saúde 24h (adulto);
- Centro de Saúde 24h infantil (casos pediátricos);
- UPA Caiuby.

Critérios de Atendimento de Urgência

- Obstrução;
- Exteriorização;
- Vazamento;
- Infecção;
- Dor intensa ou febre;
- Sangramento;
- Perda accidental;
- Reações adversas;

Fluxo de Atendimento

1. Paciente comparece com documento de identificação com foto.
2. Abertura de ficha e avaliação pela equipe de classificação de risco.
3. Encaminhamento para avaliação médica.
4. Enfermeiro (a) realiza o procedimento prescrito.
5. Registro da troca no sistema e, se disponível, na caderneta do paciente.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

5. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A TROCA

- Documento de identificação com foto;
- Caderneta ou ficha de trocas (CVD);
- Em caso de perda do histórico: o paciente será avaliado clinicamente para definição da conduta.

6. RESPONSABILIDADES DAS UNIDADES

6.1 Atenção Primária à Saúde (APS)

- Realizar acompanhamento e agendamento das trocas regulares;
- Solicitar com antecedência os insumos necessários junto ao setor de abastecimento;
- Garantir o registro e controle dos procedimentos realizados.

6.2 Rede de Urgência e Emergência (RUE)

Prestar suporte às situações de urgência nos finais de semana, feriados e fora do horário de funcionamento da Atenção Primária.

- Manter equipe capacitada para a realização do procedimento.

7. GARANTIA DE INSUMOS – SETOR DE ABASTECIMENTO

7.1 Solicitação e Programação

- As unidades de saúde da APS devem enviar as solicitações de insumos com antecedência mínima de 15 dias em relação à previsão de uso ao setor de abastecimento da saúde.

7.2 Gerenciamento



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Responsabilidades do setor de abastecimento:

- Avaliar e validar as solicitações recebidas;
- Verificar o saldo de estoque disponível;
- Programar a aquisição de materiais com base na demanda prevista e no histórico de consumo;
- Monitorar validade, lote e condições de armazenamento dos insumos.

7.3 Dispensação

- A entrega de insumos às unidades será realizada de forma controlada, com base em critérios técnicos e quantitativos;
- O profissional responsável pela retirada deverá assinar o registro de saída.

7.4 Monitoramento e Reposição

- As unidades deverão enviar mensalmente o relatório de consumo à Assistência Farmacêutica;
- Comunicação imediata em caso de aumento de demanda ou risco de desabastecimento.

7.5 Unidades da RUE

- Manter estoque de contingência para garantir suporte às trocas de caráter emergencial.

8. CUIDADOS PÓS-PROCEDIMENTO

8.1 Monitoramento Clínico

- Monitorar sinais de infecção local ou sistêmica;
- Avaliar o débito urinário regularmente;
- Observar alterações na cor, presença de sangue ou resíduos na urina;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

- Ficar atento a sinais de complicações, tais como febre, dor abdominal ou desconforto na região vesical;
- Educar o paciente e/ou cuidador sobre os cuidados necessários para prevenção de complicações;

8.2 Manutenção do Sistema Cateter

- Evitar dobras, torções ou tração na sonda;
- Fixar a bolsa coletora adequadamente na perna do paciente ou pendurada na lateral da cama, conforme orientação;
- Esvaziar a bolsa coletora sempre que estiver cheia ou, no máximo, a cada 8 horas, utilizando recipiente limpo para descarte adequado da urina.

8.3 Higienização

- Lavar as mãos com água e sabão antes e após qualquer manipulação do cateter ou sistema de drenagem;
- Realizar a higiene diária da região genital com água e sabão neutro, observando o sentido de limpeza de frente para trás, especialmente em pacientes do sexo feminino, para evitar contaminação.

Katia Aparecida da Matta

Diretora Atenção Primária e Especializada

Alessandra da Rocha Carvalho Cruz Braga

Diretora das Urgências e Emergências



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Ladjane Marisa Peixoto da Silva
Diretora de Qualidade e Educação Permanente

Rinaldo Ernandes
Coordenador de Logística Farmacêutica e Materiais de Enfermagem